



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Abril

Abril azul mês
de conscientização
do **Autismo**
em todo Brasil



Ano III

Paracambi, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Edição 989

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 106/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Nathália Trece Pereira dos Santos, no cargo em comissão, Superintendente, Símbolo SM, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar nº 1.387/2019, a partir de 03/04/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARACAMBI Gestão 2023/2027

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três (24/03/2023) reuniram-se, às oito horas no Auditório da FAETERJ de Paracambi, sito na Rua Ministro Sebastião de Lacerda s/n – Centro – Paracambi (antiga fábrica de tecidos Brasil Industrial)/RJ, diversos seguimentos da Sociedade Civil, Trabalhadores da Saúde e Governo Municipal de Paracambi, para participarem da 10ª Conferência Municipal de Paracambi, onde também aconteceu o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, para o mandato de duração de quatro anos – Gestão 2023/2027, que terminará na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi, em 2027, onde haverá novo pleito. As Entidades que participaram deste pleito tem suas representações com as assinaturas registradas no Livro de Presença das Plenárias de Eleições e Conferência do CMS/Pbi, folha dez (010) com abertura em onze de Julho de dois mil e quinze (11/07/2015). A abertura do evento foi iniciada com a formação solene da mesa, composta pelo Sr. Diego Xavier de Almeida (Secretário Municipal de Saúde de Paracambi), que representou a Srª Prefeita de Paracambi Lucimar Ferreira, que por conta de sua agenda não foi possível estar presente. O Vereador Ademar Carlos de Carvalho Vieira (Presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores), Sr. Manoel Luiz dos Passos (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi), Gabriel Mendes representante do Coronel do Depósito Central de Munições (DCMUN) e Exmo. Juiz da Comarca de Paracambi Dr. José Renato. Autoridades também presentes neste evento: Superintendente do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça (Hospital de Lages) Marcelo José Rozzeto, Vereador Fernando José Gomes Gonçalves (Bozão), Secretária Municipal de Esporte Lazer e Terceira Idade Jaqueline Saldanha, Elaine B. Carvalho Conselheira Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, representando a Região Centro Sul, Sr. Ronaldo José Secretário Municipal de Paracambi da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda e representantes da sociedade municipal e funcionários da área de saúde de Paracambi e do Controle Social. Após discorrer os discursos da mesa de abertura e os trabalhos referentes a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi, assumiram a mesa o Presidente do Conselho de Saúde Paracambi, Sr. Manoel Luiz dos Passos e o Secretário-Executivo do CMS

Edilson Machado para conduzir os trabalhos do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e sete (2023/2027). O Secretário-Executivo Edilson Machado frisou da importância para a saúde do município com o evento realizado neste dia. Agradecendo à Comissão Eleitoral, desejou boa sorte aos que concorrerem ao cargo de Conselheiro. Solicitou aos eleitos como Conselheiros Municipais de Saúde que se engajassem na luta, pois a mesma é bonita e necessária. Continuando, passou a plenária esclarecendo que faria a Leitura do Edital de Convocação e do Regulamento de Eleição para que todos tivessem ciência do procedimento. Relatou que não houve inscrição para o segmento dos Prestadores de Serviços do SUS, e por força do Regimento Interno, este segmento contará com a indicação do Gestor, que recai na representação da Secretaria Municipal Esporte Lazer e Terceira Idade. No que se refere ao Segmento dos Usuários, que consta seis vagas e que só se inscreveram seis entidades, que tiveram sua documentação aprovada pela Comissão Temporária de Eleição, e a escolha recai e será feita por aclamação. Comentou também que no Segmento Trabalhadores de Saúde, com três vagas, se inscreveram duas Entidades, que também serão aclamadas como eleitas e dois nomes de trabalhadores da Rede Própria para completar a composição do Segmento Trabalhador da Saúde. Ficou assim formada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi Gestão 2023/2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ

Titular: Diego Xavier de Almeida.
Suplente: Charles de Deus da Silva.
Titular: Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo.
Suplente: Marcelo Lima de Oliveira.
Titular: Katlyn Fernandes Neto.
Suplente: Daniel Fideles de Oliveira.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SINDICATO/CONSELHOS DE CLASSE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Manoel Luiz dos Passos.
Suplente: Maria Barbara da Costa.

SINDICATO DOS SERVIDORES DE PARACAMBI – RJ

Titular: Antônio Carlos dos Santos
Suplente: Renata Aparecida de Abreu.

TRABALHADORES DA REDE PRÓPRIA

Titular: Thaís Moraes da Silva Reis
Suplente: Jullianna Cardoso de Paiva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Titular: Maria de Fátima Silva Costa.
Suplente: Nathalia Giannecchini Defaveri

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREFI

Titular: Gabriela Castro de Lima
Suplente: Mariana Gonçalves de Magalhães

INSTITUIÇÃO PARA IDOSAS CASA DE RUTE.

Titular: Vanea Ferreira Barbosa de Oliveira
Suplente: Thalita Ferreira de Oliveira

LAR DAS ANCIÃS DE PARACAMBI - RJ

Titular: Rosemene Garcia Parreira Coutinho
Suplente: Lhais Brum Predes Eleutério



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

PARÓQUIA SÃO PEDRO & SÃO PAULO

Titular: Paulo César Rocha
Suplente: José Nésio de Oliveira

ROTARY CLUB DE PARACAMBI – RJ

Titular: Jeferson Barbosa
Suplente: Manoel Vicente Alves

Após serem aclamadas pela Plenária da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi, houve a composição, ficando combinado a formação da Mesa Diretora e eleição na primeira Reunião Ordinária, prevista para o dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e seis (26/04/2023). Isto posto o Sr. Edilson Machado colocou em apreciação e votação para a Plenária, sendo APROVADA por unanimidade, não havendo VOTOS CONTRÁRIOS e nem ABSTENÇÃO. Finalizando os trabalhos do dia, foi feita a escolha dos Conselheiros que participarão da 9ª Conferência Estadual do Rio de Janeiro que será realizada a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023, que ficou assim: Trabalhador da Saúde, Titular Antonio Carlos dos Santos, Suplente Renata Aparecida de Abreu. Usuários: Titulares Manoel Vicente Alves e Paulo César Rocha; Gestor: Titular: Charles de Deus Silva Suplente Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo e Convidado: André Albuquerque Barreto, Suplente Francisca Fagundes Soares. E em mais nada sendo dito, lavro a presente ATA que segue por mim assinada.

Edilson Xavier Machado
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Inexigibilidade de Chamamento Público para
Celebração de Parceria com o Município
Processo nº 1291/2023**

O Município de Paracambi/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Art. 31, II da lei Nacional nº 13.019/2014, c/c art. 13 da Lei 1.282/2017 (LDO 2018 – com redação dada pela Lei Municipal 1.303/2018), c/c Lei Municipal 011/2008, Lei Municipal 912/2008, c/c Lei Municipal 1.054/2013, c/c §§1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal 1.122/2014, informa que foi autorizada a concessão de patrocínio/subvenção mediante inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria, a ser celebrada com a entidade Associação Boomerang's Paracambi Moto Clube, entidade ligada à cultura e à arte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.235/0001-10, com sede na Rua Francisco Farnese, nº 270, Amapá, Paracambi, CEP 26600-000, cujo objetivo consiste na contribuição financeira no valor de R\$ 30.000,00, com a contrapartida consistente no compromisso social de fazer apresentações públicas e gratuitas no montante dos recursos apontados pelo município visando a difusão cultural na nossa cidade, para a promoção do 22º Encontro Nacional de Motociclistas de Paracambi, entre os dias 05, 06 e 07 de Maio de 2023. O valor concedido a título de patrocínio/subvenção corresponde a 80% do custo estimado para a promoção do evento. O evento se tornou festividade tradicional em nossa cidade, trazendo entretenimento e lazer à população, uma vez que é promovida em área pública aberta ao público em geral, e conta com a promoção de apresentações artísticas no estilo Rock, exposição de motocicletas de todos os tipos, juntamente com as barracas de artesanato em couro e com temáticas moto ciclísticas. Visitantes de toda a América Latina acompanham festividades do tipo, que acontecem em diversos municípios brasileiros. Em nosso Município a festividade traz considerável fluxo de turistas durante os três dias de realização, impactando positivamente setores de serviços (hotéis, cafeterias, lanchonetes e restaurantes), bem como comércio. O evento promovido pela entidade reúne, além de motociclistas de diversas regiões do país, a participação de municípios de todas as idades, e população de municípios vizinhos, e é tradicionalmente realizada na Avenida dos Operários, no Centro da Cidade, com estimativa de público de aproximadamente 2 mil pessoas, cujo projeto aprovado da festa prevê a instalação de palco, estrutura de som e iluminação; banheiros químicos, contratação de segurança privada e a apresentação de 11 bandas (sendo 6 bandas locais e 5 convidadas), com praça de alimentação. Justifica-se a inexigibilidade pelos fundamentos acima descritos de modo que se torna pública a inexigibilidade de chamamento para a formalização da parceria, que está disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no link www.paracambi.rj.gov.br. Nos termos do art. 32 §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paracambi, situado na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ e posteriormente enviadas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Fernando César Ramalho Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**O PERIGO FICOU
3 VEZES MAIOR**



**MINUTOS
SALVAM
VIDAS**